

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.005/2019 CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA E DE S RODRIGUES EIRELI-ME, NA FORMA ABAIXO DISCRIMINADA.

Por este instrumento, de um lado, como contratante **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão municipal, sediada na Rua 13 de maio S/N, Bairro Central, CEP 68.400-000-Cametá- Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.311.333/0001-58, neste ato representado por Secretário Municipal de Saúde, Sr. Klenard Attilio Ranieri, portador do CPF nº 427.055.412-68 e do RG nº 2440397, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **E DE S RODRIGUES EIRELI-ME**, pessoa jurídica de Direito privado, sediada na José Bonifácio nº 173, altos, bairro centro, Cametá, inscrita no CNPJ sob o nº 22.247.226/0001-24, neste ato representado pela Sra. **ELEONORA DE SOUZA RODRIGUES**, brasileira, CPF nº 025.076.942-54, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do contrato ora aditado é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS**, que será fornecido nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo ao contrato.

1.2 Este termo aditivo de contrato vincula-se ao contrato administrativo nº 03.005/2019, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação de prazo.

2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de **04 (quatro) mês, iniciando em 17.09.2022 e finalizando em 17.01.2023** ou até que seja assinado novos contratos e finalizado o novo processo licitatório.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da programação orçamentaria prevista para o município para o exercício financeiro de 2022:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Institucional: 10 SAÚDE

10 301 0254 2123 0000 BLATB – MANUTENÇÃO DEPART. PROMOÇÃO E ATENÇÃO BÁSICA – DPAS

Classificação Econômica: 3.3.90.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 010030000

Ficha: 3669

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 17 de Setembro de 2022.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**KLENARD ATILIO RANIERI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMETÁ
CONTRATANTE**

**E DE S RODRIGUES EIRELI-ME
ELEONORA DE SOUZA RODRIGUES
CONTRATADA**